



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0703/2021**

Tendo em vista a importância do profissional da beleza na transformação, valorização e beleza de cada pessoa, o presente projeto visa enaltecer esse respeitoso trabalho que demanda profusa habilidade e dedicação.

Conquanto a Lei Federal nº 12.592, de janeiro de 2012, já institua o Dia Nacional do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador, no dia 19 de janeiro, faz-se necessário que, em memória do padroeiro dos barbeiros e cabeleireiros, São Martinho de Porres, seja designado o dia 03 de novembro para comemorar o Dia do Profissional da Beleza.

Este dia, hodiernamente, já é comemorado por muitos como o Dia do Cabeleireiro desde o seu falecimento, que ocorreu na noite de 3 de novembro de 1639; destarte, resta-se necessário apenas que seja oficializado.

São Martinho de Porres, nascido em 1579, filho de ex-escrava, antes de se dedicar à sua longínqua trajetória cristã, ainda com tenra idade, tornou-se aluno de um barbeiro-cirurgião, aprendendo, conseqüentemente, noções desta área.

Diante de todo o exposto, a fim de preencher essa lacuna, é salutar que os profissionais da beleza - incluindo todas as categorias profissionais supracitadas - sejam contemplados por este projeto; ademais, roga-se aos nobres que aprovelem o mesmo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2021, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).